



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural – PPGMP
Chamada pública interna para seleção da marca comemorativa dos 20 anos do
PPGMP/UFPEL
– “ENTRE RUPTURAS E CONTINUIDADES” –

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas torna público a presente Chamada para seleção da marca comemorativa oficial dos 20 anos do PPGMP/UFPEL, em conformidade com as disposições estabelecidas neste regulamento.

Esta chamada tem caráter exclusivamente cultural, artístico e acadêmico, sem finalidade comercial, e objetiva selecionar uma proposta de identidade visual capaz de representar, de modo contemporâneo, crítico e institucional, os vinte anos de trajetória do PPGMP, considerando seus princípios de interdisciplinaridade, memória social, patrimônio cultural, inovação, sustentabilidade e compromisso público.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada tem por objeto a seleção da marca comemorativa oficial “PPGMP 20 ANOS – ENTRE RUPTURAS E CONTINUIDADES”, destinada à utilização institucional do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL.

1.2 A marca vencedora passará a integrar a identidade visual comemorativa do Programa, podendo ser utilizada em:

- materiais impressos;
- publicações científicas;
- certificados;
- mídias digitais;
- redes sociais;
- website institucional;
- banners;

- sinalização;
- exposições;
- brindes;
- materiais audiovisuais;
- eventos acadêmicos nacionais e internacionais;
- produtos editoriais e culturais vinculados às comemorações dos 20 anos do PPGMP.

1.3 A proposta deverá contemplar:

- versão principal da marca;
- versão monocromática;
- aplicação reduzida;
- assinatura horizontal e vertical;
- possibilidade de uso em fundo claro e escuro.

2. DOS OBJETIVOS CONCEITUAIS

2.1 A proposta gráfica deverá traduzir visualmente:

- a memória social como campo interdisciplinar;
- o patrimônio cultural material e imaterial;
- os processos de continuidade e ruptura;
- a dimensão latino-americana e fronteiriça do Programa;
- a relação entre tradição e contemporaneidade,
- a dimensão crítica, científica e humanística do PPGMP.

2.2 Recomenda-se que a proposta considere:

- clareza formal;
- versatilidade de aplicação;
- síntese visual;
- pregnância;
- legibilidade;
- escalabilidade;
- coerência institucional;
- contemporaneidade estética,
- possibilidade, não obrigatoriedade, de uso da *tagline* “ENTRE RUPTURAS E CONTINUIDADES”.

2.3 A Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos, arquivos-fonte, referências visuais, etapas de criação ou outros elementos que auxiliem na verificação da autoria, originalidade e ineditismo da proposta.

2.4 A constatação de plágio, reprodução indevida, uso não autorizado de imagens de terceiros, cópia de marcas existentes ou utilização de elementos protegidos por direitos autorais implicará a desclassificação da proposta, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

2.5 O uso de ferramentas digitais, inclusive recursos de inteligência artificial generativa, caso admitido, deverá ser declarado no memorial descritivo, indicando o modo de utilização e preservando-se a responsabilidade autoral dos proponentes.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar, individualmente ou em equipes de até três integrantes, estudantes de graduação e pós-graduação da UFPel, docentes, servidores técnico-administrativos, bolsistas, pesquisadores com vínculo institucional com a UFPel e egressos do PPGMP. No caso de equipes, ao menos um dos integrantes deverá comprovar vínculo com a UFPel ou com o PPGMP, conforme as categorias previstas neste edital:

3.2 É vedada a participação de membros da comissão julgadora, de parentes até terceiro grau dos membros da comissão e de pessoas diretamente envolvidas na organização desta chamada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas.

4.2 Para fins de avaliação técnica, as propostas deverão ser identificadas por pseudônimo ou código, sendo vedada a inserção de nomes dos autores nos arquivos gráficos e no memorial descritivo.

4.3 O período de inscrição será de **12/05/2026 a 14/06/2026**.

4.4 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail: memoriapatrimonio@ufpel.edu.br com o assunto: INSCRIÇÃO PPGMP20ANOS

4.5 No ato da inscrição deverão ser enviados:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) arquivo da marca em PDF;
- c) versão vetorial (.AI, .SVG ou .EPS);
- d) versão PNG com fundo transparente;
- e) memorial descritivo conceitual da proposta (máximo de 800 palavras);

- f) No ato da inscrição, os participantes deverão apresentar declaração de autoria, originalidade e ineditismo da proposta, bem como autorização para sua avaliação e divulgação no âmbito desta chamada.
- g) A cessão integral dos direitos patrimoniais de uso, reprodução, adaptação, edição e aplicação institucional da marca será exigida apenas do(s) autor(es) da proposta vencedora, mediante assinatura de termo específico.
- 4.6 Manual de aplicação/uso: A proposta vencedora poderá ser solicitada a apresentar, em prazo definido pela Comissão, ajustes técnicos e manual simplificado de aplicação da marca.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 A proposta deverá ser original e inédita, devendo apresentar boa legibilidade em diferentes escalas, prever aplicação em suportes impressos e digitais, permitir uso em fundo claro e escuro, e apresentar arquivos editáveis compatíveis com futura adaptação institucional..

5.2 A marca deverá permitir reprodução:

- colorida;
- monocromática;
- positiva;
- negativa;
- em pequenas e grandes escalas.

5.3 A proposta deverá ser apresentada em:

- formato A4;
- resolução mínima de 300 dpi;
- sistema de cores RGB e CMYK.
- Aplicações em 05 produtos promocionais, a saber: folha timbrada, camiseta, caneca, sacola (ecobag), 05 posts para rede social Instagram

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A comissão julgadora será composta por:

- 01 docentes da área de Design;
- 02 docentes vinculados ao PPGMP;
- 01 técnico-administrativo do PPGMP;
- 01 discente Mestrado e 01 discente Doutorado do PPGMP;
- 01 convidado externo com atuação em identidade visual institucional.

6.2 A comissão será soberana em suas decisões.

6.3 Poderá a comissão:

- selecionar três propostas;
- ou não selecionar nenhuma proposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas considerando:

Critério	Pontuação
Originalidade	Até 2,0 pontos
Qualidade estética, Legibilidade e versatilidade, Síntese visual e Aplicabilidade institucional	Até 4,0 pontos
Coerência conceitual - relação com os 20 anos do PPGMP	Até 4,0 pontos

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra a não homologação da inscrição e contra o resultado parcial dessa chamada, nos prazos previstos no cronograma.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail institucional do PPGMP, com identificação do proponente e fundamentação objetiva.

8.3 Não serão aceitos recursos que impliquem substituição integral da proposta apresentada, envio de novos arquivos ou alteração substancial da marca após o encerramento das inscrições.

8.4 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Julgadora quando necessário.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A proposta vencedora receberá:

- certificado institucional;
- divulgação oficial da autoria;
- menção honrosa institucional;
- A proposta vencedora será adotada como marca comemorativa oficial dos 20 anos do PPGMP/UFPel, podendo passar por ajustes técnicos de aplicação, preservada sua concepção geral.

9.2 Poderão ser concedidas menções honrosas adicionais.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 O(a)(s) autor(es) da proposta vencedora cederão integralmente ao PPGMP/UFPEL os direitos patrimoniais da marca selecionada, em caráter definitivo, irrevogável e sem ônus.

10.2 O PPGMP poderá:

- adaptar;
- editar;
- desdobrar;
- reproduzir;
- aplicar;
- registrar;
- utilizar parcial ou integralmente a marca vencedora em quaisquer suportes institucionais.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	12/05/2026
Período de inscrições	12/05/2026 a 14/06/2026
Homologação das inscrições	15/06/2026 a 16/06/2026
Publicação da lista dos homologados	17/06/2026
Recursos	18/06/2026 a 19/06/2026
Avaliação da comissão	22/06/2026 a 25/06/2026
Divulgação do resultado parcial: homologação das propostas finalistas	26/06/2026

Recursos ao resultado parcial	29/06/2026 a 30/06/2026
Consulta à comunidade acadêmica do PPGMP	01/07/2026 a 03/07/2026
Resultado final	06/07/2026

12. DA VOTAÇÃO PELA COMUNIDADE ACADÊMICA DO PPGMP

12.1 Após a etapa de avaliação técnica pela Comissão Julgadora, serão selecionadas até 03 (três) propostas finalistas.

12.2 As propostas finalistas serão submetidas à votação pública consultiva junto à comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel.

12.3 Estão aptos a votar:

- discentes regularmente matriculados no PPGMP;
- docentes permanentes e colaboradores;
- egressos do Programa;
- servidores técnico-administrativos vinculados ao PPGMP.

12.4 A votação será realizada em ambiente digital institucional, por meio de formulário eletrônico oficial da UFPel, garantindo:

- um único voto por participante;
- registro institucional (e-mail);
- transparência e rastreabilidade do processo.

12.5 O período de votação será divulgado juntamente com a homologação das propostas finalistas.

12.6 O resultado da Consulta à comunidade acadêmica do PPGMP terá caráter **decisivo**.

12.7 Os resultados da votação serão divulgados publicamente nos canais oficiais do PPGMP.

12.8 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os critérios de maior pontuação em coerência conceitual, aplicabilidade institucional e originalidade.

12.9 Na hipótese de a Comissão Avaliadora selecionar apenas uma proposta, não será realizada a etapa de votação consultiva pela comunidade acadêmica do PPGMP.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica plena concordância com este edital.

- 13.2 Os proponentes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pela autoria dos elementos gráficos apresentados.
- 13.3 Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do PPGMP 20 anos.
- 13.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 12 de maio de 2026.

Prof. João Fernando Igansi Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural – PPGMP/UFPeI